



- L E I Nº 1.772 -

DISPONDO SOBRE: nova redação
ao artigo 1º -
da Lei Municipal número 1.765,
de 12/01/76, que autorizou a -
permuta de um terreno.

WALTER LEMES SOARES, Prefeito Municipal de Presidente -
Prudente, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são con-
feridas por lei:

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Prudente,
decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º - O artigo 1º da Lei Municipal nº 1.765, de 12 de janeiro -
de 1.976, passa a ter a seguinte: - "Artigo 1º - Nos tēr-
mos da alínea "b" do inciso I, do artigo 63, do Decreto-
Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1.969(Lei
Orgânica dos Municípios), fica o Prefeito Municipal auto-
rizado a proceder a permuta de um terreno da Prefeitura -
Municipal, com a área de 132,00 metros quadrados com ou-
tra área de 144,00 metros quadrados, que pertence a quem
de direito, situado na Rua Vicente Béaro, nº 386, confor-
me o seguinte roteiro: - "AREA DA PREFEITURA MUNICIPAL":
"Começa a 10 metros do inicio da Travessa Ferreira pelo
alinhamento da rua Alvares Machado na distancia de 6,00-
metros, dai deflete à direita com 90 graus e segue dividi-
do com o lote de Luiz Fabri na distancia de 22 metros; -
dai deflete à direita e segue-se numa distância de 6,00
metros até encontrar a Travessa Ferreira; dai deflete à
direita e segue pela Travessa Ferreira, na distância de
22 metros até encontrar o ponto inicial dêste roteiro,-
perfazendo uma área de 132,00 metros quadrados": "AREA



fls.2

DO PROPONENTE DA PERMUTA":- "Imóvel localizado na Rua - Vicente Bácio, 386, - um lote com frente para a Rua Vicente Bácio, 8,00 metros, e 18 metros de frente para o fundo, perfazendo uma área de 144 metros quadrados".

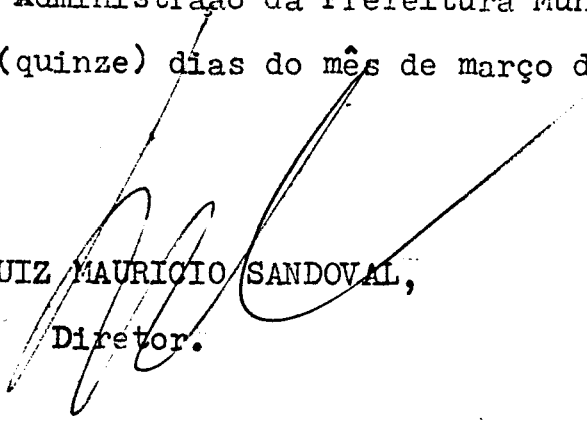
ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", aos 15 (quinze) dias do mês de março de 1.976.


WALTER LEMES SOARES,

Prefeito Municipal.

Registrada e Publicada na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, aos 15 (quinze) dias do mês de março de 1.976.


LUIZ MAURICIO SANDOVAL,

Diretor.